

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2019.

Presidente: **Helson Barbosa de Souza (Caçula)**.

Vice-Presidente: **Cláudio Silva Lima**.

1º Secretário: **Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão)**.

2º Secretário: **Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro)**.

No dia 11 de junho de 2019, às 14h00min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente Caçula solicitou ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, que fizesse a chamada dos parlamentares presentes, ocasião em que foi constatada a presença do quórum para abertura da sessão ordinária, estando presentes todos os vereadores.

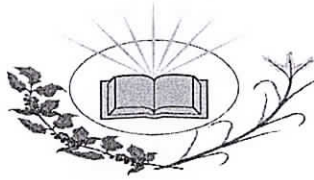
Em seguida, havendo *quorum* regimental para o início dos trabalhos, o Presidente rogou a proteção de Deus e declarou aberta a 22ª Sessão Ordinária do ano de 2019.

Depois, o Presidente solicitou ao vereador Cleuber Vaz que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, o qual atendeu ao pedido.

Logo após, o Presidente declarou aberto o expediente e solicitou ao 1º Secretário, Vereador Rodrigão, que fizesse a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2019. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rodrigo', 'Silvia', and others.]



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Nesse momento, a vereadora Silvinha solicitou a retirada de pauta do Projeto Substitutivo nº 03/2019 ao Projeto de Resolução nº 06/2019 e também a inclusão na pauta do Projeto de Resolução nº 06/2019 e do Projeto de Lei nº 52/2019 para votação. O Presidente, então, submeteu os pedidos à apreciação do plenário, que os aprovou por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

- Proposições da pauta:

- Projetos:

1º) - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03/2019, de autoria do vereador Marcelo Mendonça, o qual "Altera redação e acrescenta parágrafos ao art 61."

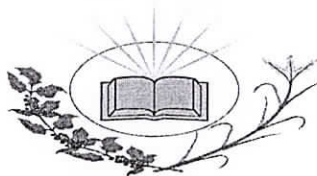
Após a leitura, o vereador Cláudio Lima solicitou vista do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do plenário, que o aprovou por unanimidade.

Nesse momento, o Presidente solicitou a inclusão na pauta do Projeto de Resolução nº 07/2019 para votação. Após, submeteu o pedido à apreciação do plenário, que o aprovou por unanimidade.

2º) Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

Antes da leitura, o vereador Paulinho solicitou a dispensa da mesma. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the bottom of the page, including names like 'Paulinho', 'Silva', and others.]



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª votação, na qual foi aprovado por unanimidade.

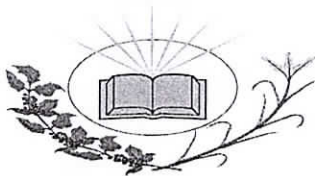
3º) Projeto de Emenda Supressiva à LDO nº 01/2019, de autoria do Vereador Marcelo Mendonça, o qual "Suprima-se o artigo 38º, do Projeto de Lei nº 37 de 15 de abril de 2019, que institui a Lei de Diretrizes orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e única votação, na qual foi reprovado por 12 (doze) votos dos vereadores presentes quais sejam: Cláudio, Cleuber, Daniel, Deusmar, Jair Humberto, Leonardo, Luiz, Marciel, Pedrinho, Rodrigão, Silvinha e Vandeval. Manifestaram-se favoravelmente ao projeto os vereadores Sousa, Marcelo, Paulinho e Rosângela.

4º) Projeto de Emenda Modificativa à LDO nº 02/2019, de autoria do Vereador Marcelo Mendonça, o qual "Reescreve os artigos, parágrafos e itens no Projeto de Lei nº 37 de 15 de abril de 2019, que institui a Lei de Diretrizes orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e única votação, na qual foi reprovado por 10 (dez) votos dos vereadores presentes quais sejam: Cleuber, Daniel, Deusmar, Jair Humberto, Leonardo, Marciel, Pedrinho, Rodrigão, Silvinha e Vandeval. Manifestaram-se favoravelmente ao projeto os vereadores Sousa, Marcelo, Paulinho e Rosângela. Encontravam-se ausentes em plenário, no momento da votação do projeto, os vereadores Cláudio e Luiz.

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including names like 'Sousa', 'Paulinho', 'Rosângela', and others.]



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

5º) Projeto de Resolução nº 07/2019, de autoria do vereador Daniel do Floresta e outros, o qual "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão".

Após a leitura, o vereador Cleuber Vaz solicitou urgência na votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, durante o debate, foi solicitada a correção no momento da escrita da Resolução para que a ata e os ofícios continuem a serem lidos antes das proposições. A Mesa Diretora solicitou ao Departamento de Processo Legislativo as providências cabíveis.

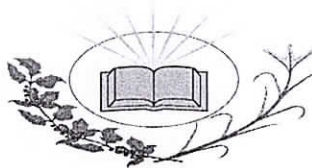
Depois, o Presidente submeteu o projeto à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

6º) Projeto de Resolução nº 06/2019, de autoria do Vereador Deusmar Barbosa e outros, o qual "Altera o caput do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão e dá outras providências".

Após a leitura, o vereador Vandeval solicitou urgência na votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por 11 (onze) votos dos vereadores presentes, quais sejam: Sousa, Cleuber, Daniel, Deusmar, Jair Humberto, Leonardo, Marcelo, Marciel, Pedrinho, Silvinha e Vandeval. Manifestaram-se contrariamente ao projeto os seguintes vereadores: Luiz, Paulinho e Rodrigoão. Absteve-se de votar a vereadora Rosângela. Encontrava-se ausente em plenário, no momento da votação do projeto, o vereador Cláudio.

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several others on the right.]



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

7º) Projeto de Lei nº 52/2019, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza o Poder Executivo a doar com encargo o imóvel abaixo especificado à ADRMEC - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATALÃO, e dá outras providências".

Após a leitura, o vereador Deusmar Barbosa solicitou a urgência na votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

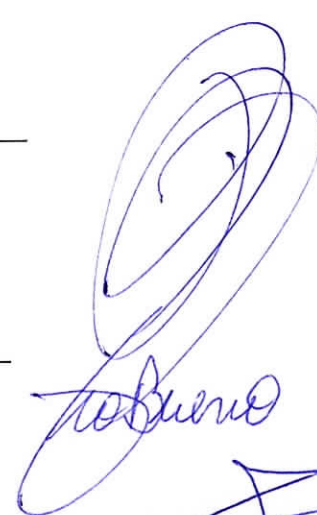
Encerradas as discussões e votações das matérias da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos que quisessem tratar de assuntos pessoais, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Jair Humberto, Sousa Filho e Luiz Pamoneiro.

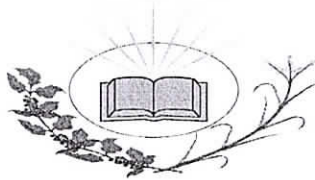
Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Caçula agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 22ª sessão ordinária de 2019.

Esta ata foi lida, votada e aprovada pelos vereadores presentes à 23ª sessão ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, os quais assinam abaixo.



Helson Barbosa de Souza
(Caçula)
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice- Presidente

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

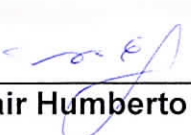
PODER LEGISLATIVO
Plenário

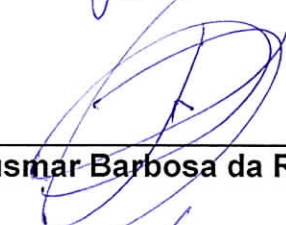

Rodrigo Alves Carvelo
(Rodrigão)
1º Secretário

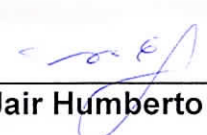

Luiz Socorro Moreira
(Luiz Pamonheiro)
2º Secretário

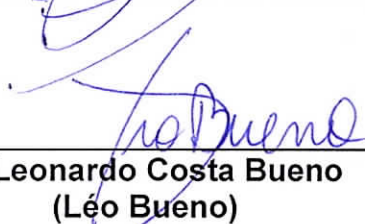

Arcilân de Sousa Filho
(Sousa Filho)

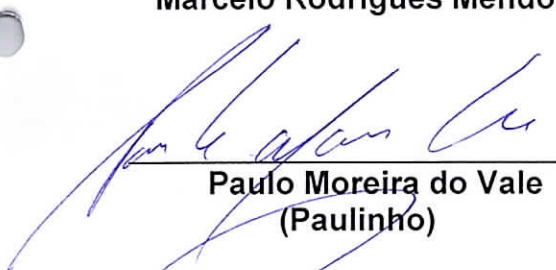

Cleuber José Vaz


Daniel Carvalho dos Reis
(Daniel do Floresta)

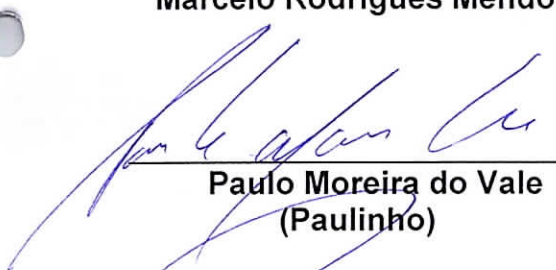

Deusmar Barbosa da Rocha


Jair Humberto da Silva

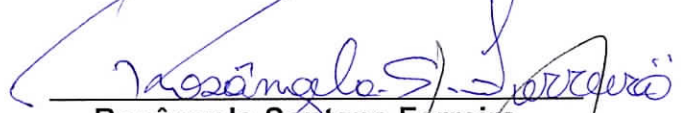

Leonardo Costa Bueno
(Léo Bueno)

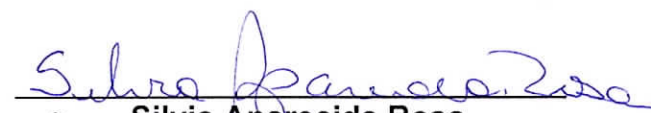

Marcelo Rodrigues Mendonça

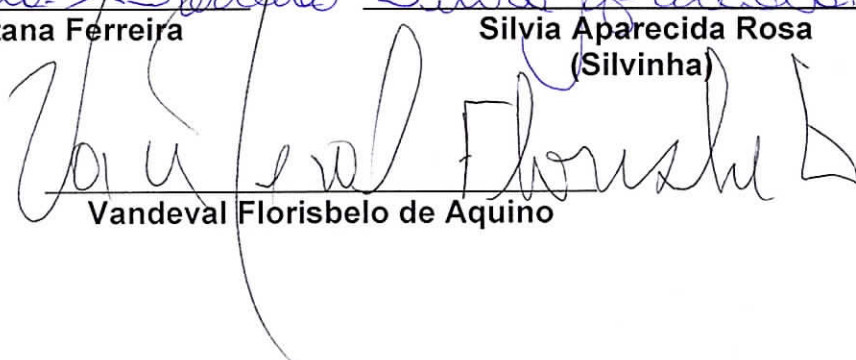

Marciel de Oliveira Mesquita
(Marciel Tudo Caipira)


Paulo Moreira do Vale
(Paulinho)


Pedro Henrique de M. Silva
(Pedrinho)


Rosângela Santana Ferreira


Silvia Aparecida Rosa
(Silvinha)


Vandeval Florisbello de Aquino